



14 de Setembro de 2005

ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR

Agosto de 2005

INFLAÇÃO SOBE PARA 2,6% EM TERMOS HOMÓLOGOS

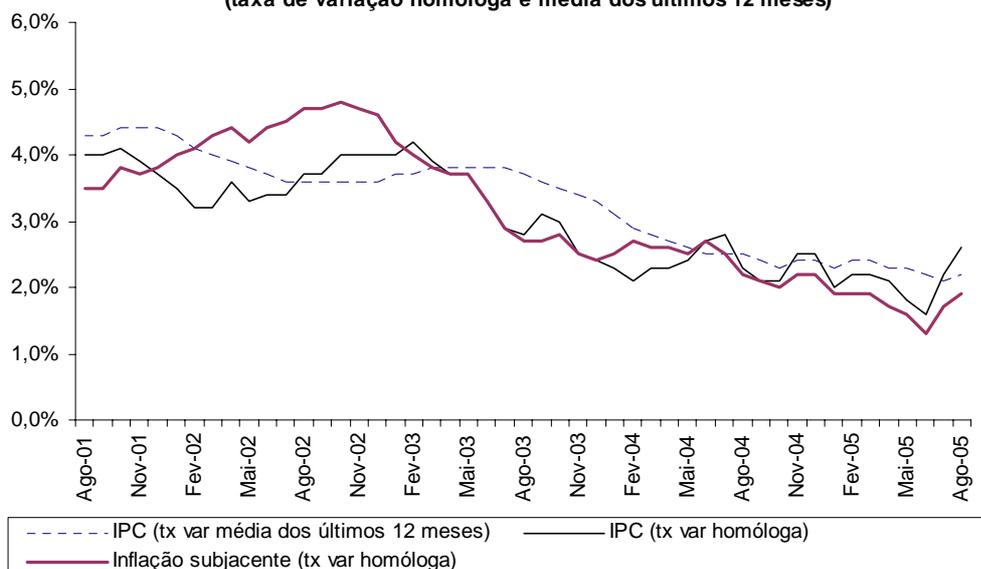
Em Agosto de 2005, a taxa de variação homóloga do Índice de Preços no Consumidor (IPC) foi de 2,6%, situando-se quatro décimas de ponto percentual acima do valor do mês anterior, sendo este o segundo mês consecutivo em que este indicador registou um crescimento na sua taxa de variação homóloga.

O IPC apresentou uma taxa de variação mensal de 0,1%, valor superior em cinco décimas de ponto percentual ao verificado em Agosto de 2004. A variação média dos últimos doze meses aumentou em uma décima de ponto percentual, situando-se em 2,2%.

O índice de inflação subjacente (índice total excepto produtos alimentares não transformados e energéticos) apresentou uma taxa de variação homóloga de 1,9%, sete décimas de ponto percentual inferior à do IPC total.

O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor português registou um aumento de 2,5% face a Agosto de 2004 e um acréscimo de 0,2% em relação ao mês anterior. A taxa de variação média dos últimos doze meses manteve-se em 2,1%.

Graf. 1 - Índices de preços no consumidor e de inflação subjacente
(taxa de variação homóloga e média dos últimos 12 meses)





ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR (2002 = 100)

Variação homóloga: 2,6%

O IPC registou em Agosto uma taxa de variação homóloga de 2,6%, quatro décimas de ponto percentual (p.p.) acima do registado no mês precedente. Este foi o segundo mês consecutivo em que este indicador registou um crescimento na sua taxa de variação homóloga.

A evolução do IPC com a exclusão dos produtos energéticos e alimentares não transformados foi inferior à do IPC geral (1,9%).

No mês em análise, a variação homóloga mais elevada foi registada pela classe dos Transportes (7,1%). À semelhança do mês anterior, esta classe apresentou uma contribuição positiva mais significativa (cerca de 1,4 p.p.) para a formação dos 2,2% registados para a variação homóloga do IPC.

A classe da Habitação, água, electricidade, gás e outros combustíveis registou uma taxa de variação homóloga de 4,6%, contribuindo de forma igualmente significativa para a formação da taxa de variação homóloga do IPC (com cerca de 0,5 p.p.).

À semelhança do mês anterior, as únicas classes que registaram contribuições para o abrandamento da taxa de variação homóloga do índice foram a dos Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas, a do Vestuário e do calçado e a das Comunicações. Em Agosto, estas classes apresentaram variações face ao mesmo mês do ano anterior de -0,7%, -0,5% e -0,5%, respectivamente.

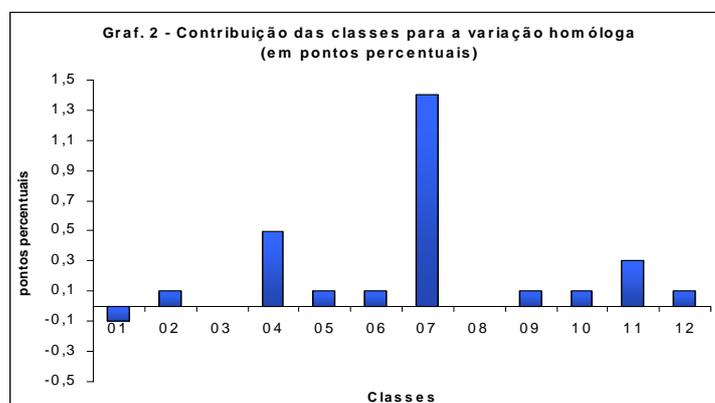
As séries da variação homóloga e média anual para as classes do IPC e para o total nacional podem ser observadas em quadro anexo a este destaque.

Variação mensal: 0,1%

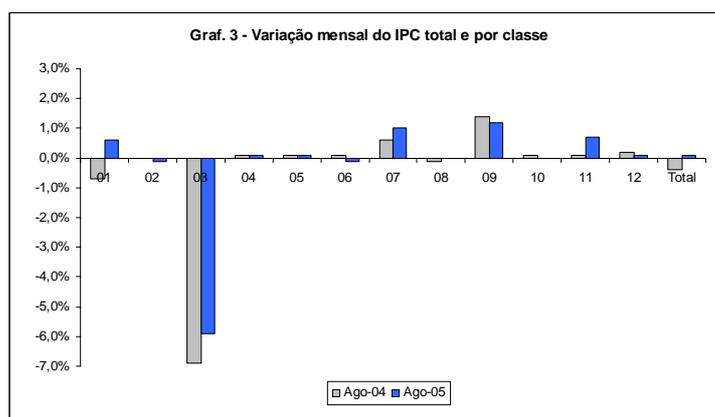
No mês em análise, o IPC registou uma variação mensal de 0,1%, valor superior em cinco décimas de p.p. ao observado em Agosto de 2004.

Este valor é justificado essencialmente, por um lado, pelas variações positivas das classes dos Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas (0,6%) e dos Transportes (1,0%) e por outro, pela variação de sinal contrário da classe do Vestuário e calçado (-5,9%). Estas três classes contribuíram com cerca de 79% da variabilidade total do índice.

Também com variações mensais positivas destacam-se as classes do Lazer, recreação e cultura (1,2%) e dos Restaurantes e hotéis (0,7%) que, no entanto, não tiveram uma contribuição tão relevante para a variação total do IPC como a das classes referidas acima (ver quadros 1 e 2).



Para identificação das classes ver quadro 1 das notas explicativas.



Para identificação das classes ver quadro 1 das notas explicativas.

Quadro 1 - Principais contribuições para a variação mensal do IPC total

Código	Subgrupos	Contribuição
01.1.7	Produtos hortícolas	0,124
07.2.2	Combustíveis e lubrificantes para equipamento para transporte pessoal	0,084
11.1.1	Restaurantes, cafés e estabelecimentos similares	0,075
07.1.1	Veículos automóveis	0,061
01.1.2	Carne	0,056
03.1.2	Artigos de vestuário	-0,271
03.2.1	Calçado	-0,092
01.1.6	Frutas	-0,061
01.1.4	Leite, queijo e ovos	-0,015
<i>Restantes subgrupos com contribuições positivas</i>		0,169
<i>Restantes subgrupos com contribuições negativas</i>		-0,029
Total nacional		0,1

Os dois primeiros dígitos do código de subgrupo identificam a classe.



A variação mensal negativa apresentada pela classe do Vestuário e calçado, resultado da época oficial de saldos iniciada em 7 de Agosto, foi um p.p. superior à registada em Agosto do ano passado (-6,9%).

A variação registada nos Transportes ficou a dever-se ao aumento de preços registados no subgrupo combustíveis e lubrificantes (1,6%) que, associado ao peso desta rubrica no índice, foi determinante para o comportamento da variação mensal desta classe.

A variação da classe dos Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas, superior em 1,3 p.p. à registada em Agosto de 2004 (-0,7%), foi essencialmente resultado dos aumentos dos preços dos produtos hortícolas (8,1%) e da carne (1,1%), ligeiramente contrabalançados pela descida dos preços das frutas (-3,8%).

No quadro 2 são apresentados os subgrupos que registaram as variações mensais mais significativas.

Quadro 2 - Principais variações face ao mês anterior

Código	Subgrupos	Variação
01.1.7	Produtos hortícolas	8,1
09.6.1	Férias organizadas	6,8
09.3.3	Jardinagem	4,3
09.4.1	Serviços recreativos e desportivos	3,6
05.1.3	Reparação de mobiliário e acessórios, carpetes e outros revestimentos para p	2,5
03.1.2	Artigos de vestuário	-6,0
03.2.1	Calçado	-5,8
03.1.3	Outros artigos e acessórios de vestuário	-4,1
01.1.6	Frutas	-3,8
12.3.2	Outros artigos pessoais	-2,1

Os dois primeiros dígitos do código de subgrupo identificam a classe.

ÍNDICE HARMONIZADO DE PREÇOS NO CONSUMIDOR (1996 = 100)

Variação homóloga: 2,5%

Em Agosto, o Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) registou uma variação homóloga de 2,5%, resultado seis décimas de p.p. superior ao verificado no mês anterior.

Tendo por base a última informação disponível para os doze países membros da Zona Euro (Julho de 2005), o IHPC português apresentou uma taxa de variação homóloga igual a 1,9%, valor inferior em 0,3 décimas de p.p. ao registado para o conjunto da Zona Euro.

Variação mensal: 0,2%

A taxa de variação mensal do IHPC situou-se em 0,2%, valor superior em seis décimas de p.p. ao registado em Agosto de 2004.

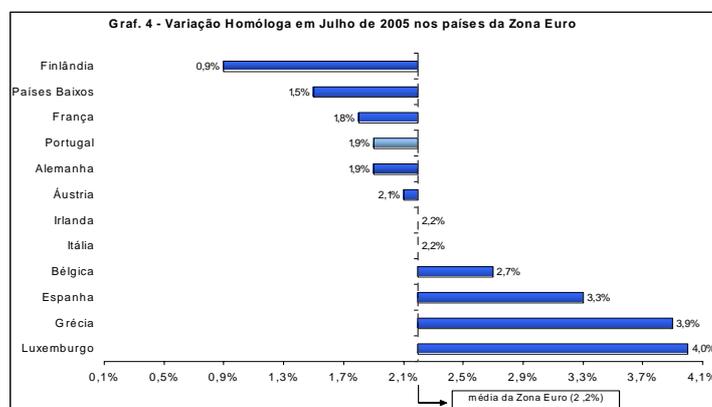
Variação média: 2,1%

Em Agosto a variação média dos últimos doze meses manteve-se inalterada nos 2,1%.

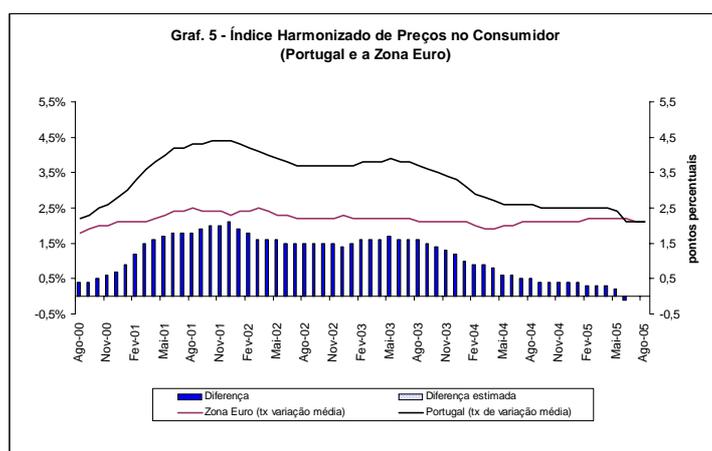
De acordo com os últimos dados disponíveis sobre a evolução dos preços no consumo na Zona Euro¹, a diferença entre a taxa de inflação média portuguesa e a observada para a totalidade dos países pertencentes à Zona Euro foi nula em Julho de 2005. Tendo por base uma estimativa do Eurostat², este diferencial ter-se-á mantido nulo em Agosto de 2005.

¹ Informação fornecida pelo Eurostat a 18 de Agosto 2005. Dados provisórios.

² Estimativa para a taxa de variação homóloga da Zona Euro, divulgada a 31 de Agosto de 2005.



Notas: Valores provisórios para a Áustria e Países Baixos
Valor provisório para a média da Zona Euro.





NOTAS EXPLICATIVAS

Índice de Preços no Consumidor

O índice de Preços no Consumidor (IPC) é um indicador que tem por finalidade medir a evolução no tempo dos preços de um conjunto de bens e serviços considerados representativos da estrutura de consumo da população residente em Portugal. O IPC não é, desta forma, um indicador do nível de preços registado entre períodos diferentes mas antes um indicador da sua variação. A estrutura de consumo da actual série do IPC (2002 = 100) bem como os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador foram inferidos com base no Inquérito aos Orçamentos Familiares realizado em 2000. O IPC encontra-se classificado em doze classes de produtos e a sua compilação resulta da agregação de sete índices de preços regionais. Em virtude do método de encadeamento, esta estrutura de ponderação é actualizada anualmente tendo em conta a informação disponível, sendo valorizada a preços médios de Dezembro desse ano. A publicação de Janeiro de 2004 contém uma nota adicional sobre este método.

Mais informações sobre a presente série do IPC podem ser obtidas através da consulta da nota metodológica INE (2002), Índice de Preços no Consumidor Base 2002: Nota Metodológica, INE/DSEC, Lisboa. Disponível em www.ine.pt.

Taxa de variação mensal

A variação mensal compara o nível do índice entre dois meses consecutivos. Embora seja um indicador que permite um acompanhamento corrente do andamento dos preços, o cálculo desta taxa de variação é particularmente influenciado por efeitos de natureza sazonal e outros mais específicos localizados num (ou em ambos) dos meses comparados.

Taxa de variação homóloga

A variação homóloga compara o nível do índice entre o mês corrente e o mesmo mês do ano anterior. Esta taxa de variação, perante um padrão estável de sazonalidade, não é afectada por oscilações desta natureza podendo, no entanto, ser influenciada por efeitos localizados num mês específico.

Taxa de variação média dos últimos doze meses

A variação média dos últimos doze meses compara o nível do índice médio dos últimos doze meses com os doze meses imediatamente anteriores. Por ser uma média móvel, esta taxa de variação é menos sensível a alterações esporádicas nos preços. O valor obtido no mês de Dezembro tem sido utilizado como referência no plano da concertação social, sendo por isso associado à taxa de inflação anual.

Contribuições

A contribuição representa o efeito individual de uma dada classe ou região na formação de uma taxa de variação do índice total. Este indicador é apresentado em termos de pontos percentuais em relação à variação total. A contribuição de uma classe ou região para a variação mensal representa o efeito de uma determinada classe ou região na formação da taxa de variação entre um determinado índice e o índice observado no mês anterior.

Índice de inflação subjacente (total excepto produtos alimentares não transformados e energéticos)

O indicador de inflação subjacente utilizado neste destaque é compilado excluindo os produtos alimentares não transformados e os produtos energéticos do índice total. O objectivo principal de tais exclusões é o de eliminar algumas das componentes mais expostas a "choques" temporários e apresentar, desta forma, um indicador de tendência da inflação. Exemplos destes "choques" incluem alterações das condições climáticas e variações momentâneas na oferta de matérias-primas como, por exemplo, o petróleo. O Serviço de Análise de Conjuntura e Previsão do Departamento de Estatísticas Macroeconómicas do INE divulga um indicador de inflação subjacente com base numa abordagem metodológica diferente (análise factorial) podendo existir, por esta razão, diferenças entre os valores apresentados pelos dois indicadores.

Para mais informação relacionada com este assunto, consulte: http://www.ine.pt/prodserv/quadros/periodo.asp?pub_cod=247



Índice Harmonizado de Preços no Consumidor

O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) é o indicador de inflação mais apropriado para comparações entre os diferentes países da União Europeia. O seu desenvolvimento decorre da necessidade, expressa no Tratado da União Europeia em relação aos critérios de convergência, de medir a inflação numa base comparável em todos os Estados-membros¹. Este indicador é, desde Fevereiro de 1999, utilizado pelo Banco Central Europeu como instrumento para aferir a “estabilidade dos preços” dentro da Zona euro².

O actual IHPC (1996 = 100) é produzido em cada Estado-membro seguindo uma metodologia desenvolvida por especialistas no domínio dos preços, no âmbito do Grupo de Trabalho do Eurostat sobre “Harmonização dos Índices de Preços no Consumidor”.

Do ponto de vista metodológico, não existem grandes diferenças entre o IHPC e o IPC. No entanto, o diferente âmbito de cobertura populacional do IHPC origina uma estrutura de ponderação diferente da utilizada no IPC. A diferença de cobertura resulta do facto de o IHPC considerar, ao contrário do IPC, a totalidade da despesa realizada pelos não residentes (“turistas”), podendo os dois indicadores apresentar, por este motivo, resultados não coincidentes. O seguinte quadro compara as estruturas de ponderação obtidas a preços médios de 2002 e Dezembro de 2004.

Quadro 1: Estrutura de ponderação do IPC e IHPC

Classes COICOP	IPC*	IHPC*	IPC**	IHPC**
01 Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas	200,9	189,1	193,3	184,9
02 Bebidas alcoólicas e tabaco	30,2	29,6	30,3	30,4
03 Vestuário e calçado	69,6	66,7	70,0	67,6
04 Habitação, água, electricidade, gás e outros combustíveis	100,3	92,1	102,1	94,3
05 Acessórios, equipamento doméstico e manutenção corrente da habitação	80,5	77,4	78,7	75,8
06 Saúde	56,4	52,0	54,9	50,9
07 Transportes	191,3	183,6	196,7	188,9
08 Comunicações	34,4	32,3	31,5	29,6
09 Lazer, recreação e cultura	50,1	48,9	49,1	47,5
10 Educação	15,0	13,8	16,9	15,5
11 Restaurantes e hotéis	107,9	154,3	112,6	153,7
12 Bens e serviços diversos	63,4	60,2	63,9	60,9
00 Total	1000,0	1000,0	1000,0	1000,0

* A preços médios de 2002.

** A preços médios de Dezembro de 2004.

A estrutura de ponderação do IPC e IHPC em vigor desde Janeiro de 2005 contempla a introdução e a eliminação de alguns produtos do cabaz anterior, resultando num acréscimo líquido de 7,3% no número de produtos.

Índices ao nível de NUTS II

A publicação de índices ao nível de NUTS II (Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de nível II) foi suspensa a partir do mês de Maio de 2003, mantendo-se no entanto a sua disponibilização caso sejam solicitados. Esta suspensão é justificada pelas alterações efectuadas na delimitação das NUTS II, aprovadas pelo Decreto-lei n.º 244/2002 de 5 de Novembro.

Data do próximo destaque:

17 de Outubro de 2005

¹ Ver artigo 109 j do Tratado que institui a Comunidade Europeia (Tratado de *Maastricht*) e o protocolo relativo aos critérios de convergência a que se refere esse artigo.

² Ver *press release* de 13 de Outubro de 1998 do Banco Central Europeu intitulada ‘*A stability oriented monetary policy strategy for the European System of Central Banks*’.



Anexos

Taxa de variação do IPC (por classe e total)

	Classes(*)												Total Nacional
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	
Taxa de variação média anual (**)													
2002	1,5	4,8	2,5	2,9	3,1	4,8	5,0	0,8	2,2	5,8	5,7	5,8	3,6
2003	2,6	4,6	1,3	4,0	2,6	1,9	4,3	-1,3	1,7	5,6	5,7	4,0	3,3
2004	1,1	3,0	-1,1	3,0	1,6	1,7	3,5	-1,0	2,8	9,3	4,6	2,6	2,4
Taxa de variação homóloga (***)													
2003 Agosto	3,2	3,4	1,3	3,9	2,3	1,5	2,8	-1,8	1,0	3,9	4,9	3,8	2,8
Setembro	4,0	3,8	0,8	3,7	2,2	1,4	3,1	-1,8	1,9	4,1	5,3	3,4	3,1
Outubro	3,0	3,6	1,7	3,6	2,1	1,4	2,6	-2,1	2,8	11,1	4,7	3,4	3,0
Novembro	2,4	3,5	1,3	3,4	2,0	1,5	1,8	-2,2	1,7	11,2	4,3	3,3	2,5
Dezembro	2,5	3,3	1,2	3,4	1,9	1,5	1,5	-2,2	2,1	11,3	4,3	2,9	2,4
2004 Janeiro	1,7	3,6	0,8	3,0	1,6	1,5	1,6	-0,9	2,1	11,1	4,5	2,6	2,3
Fevereiro	1,0	3,5	0,9	2,7	1,7	1,6	1,4	0,0	3,0	11,0	4,4	2,3	2,1
Março	2,1	3,5	0,9	2,5	1,7	1,7	1,3	-1,8	3,2	11,0	4,6	2,7	2,3
Abril	2,2	3,5	0,7	2,6	1,7	1,8	1,7	-2,3	3,1	11,1	4,5	2,8	2,3
Maio	1,8	3,2	1,0	2,4	1,7	1,4	2,9	-3,2	2,9	11,0	4,7	2,9	2,4
Junho	1,5	3,0	0,7	2,4	1,6	1,6	3,7	-0,9	2,8	11,0	5,7	2,6	2,7
Julho	2,7	2,7	-1,1	2,6	1,5	1,6	4,0	-0,8	3,1	11,0	4,9	2,7	2,8
Agosto	0,9	2,9	-4,0	2,7	1,7	1,8	4,4	-0,9	3,2	10,9	4,8	2,6	2,3
Setembro	0,1	2,4	-4,6	3,1	1,6	2,0	4,2	-0,9	3,8	10,5	4,3	2,5	2,1
Outubro	-0,4	2,5	-3,6	3,6	1,4	2,1	5,4	-0,2	2,2	4,3	4,5	2,4	2,1
Novembro	-0,3	2,8	-2,5	4,1	1,4	2,0	6,0	-0,2	2,6	5,4	4,4	2,5	2,5
Dezembro	0,2	3,0	-2,2	4,3	1,5	1,9	5,7	-0,2	2,0	5,4	3,9	2,7	2,5
2005 Janeiro	-0,8	2,6	-1,9	4,4	1,4	1,5	4,6	-0,1	2,3	6,9	2,8	2,8	2,0
Fevereiro	-0,7	5,1	-1,4	4,3	1,7	1,3	4,4	-0,4	1,8	7,0	2,9	2,7	2,2
Março	-0,5	4,5	-1,4	4,5	1,4	1,1	4,5	1,5	2,7	6,9	2,9	2,3	2,2
Abril	-1,2	4,5	-1,3	4,4	1,3	1,0	5,1	1,5	2,1	6,8	2,6	1,9	2,1
Maio	-1,0	4,7	-2,1	4,3	1,0	1,1	4,2	1,6	1,5	6,8	2,7	1,8	1,8
Junho	-1,3	4,8	-1,9	4,2	1,0	1,0	4,6	-0,9	1,1	6,8	1,4	2,0	1,6
Julho	-1,9	4,9	-1,7	4,6	1,1	1,2	6,6	-0,6	1,7	6,8	2,2	2,2	2,2
Agosto	-0,7	4,8	-0,5	4,6	1,1	1,0	7,1	-0,5	1,5	6,7	2,8	2,1	2,6

Símbolos: " estimativa (a) provisório x dado não disponível

Notas: (*) Para identificação das classes ver quadro 1 das notas explicativas.
(**) IPC 100 = 1997 para 2002, IPC 100 = 2002 para os restantes anos.
(***) IPC 100 = 2002.

Fonte: INE



Taxa de variação do IHPC (comparação entre países da UE)

	UE-12	UE-15	BE	CZ	DK	DE	EE	EL	ES	FR	IE	IT	CY	LV	LT	LU	HU	MT	NL	AT	PL	PT	SI	SK	FI	SE	UK
Taxa de variação média anual																											
2002	2,3	2,1	1,6	1,4	2,4	1,3	3,6	3,9	3,6	1,9	4,7	2,6	2,8	2,0	0,4	2,1	5,2	2,6	3,9	1,7	1,9	3,7	7,5	3,5	2,0	2,0	1,3
2003	2,1	2,0	1,5	-0,1	2,0	1,0	1,4	3,4	3,1	2,2	4,0	2,8	4,0	2,9	-1,1	2,5	4,7	1,9	2,2	1,3	0,7	3,3	5,7	8,5	1,3	2,3	1,4
2004	2,1	2,0	1,9	2,6	0,9	1,8	3,0	3,0	3,1	2,3	2,3	2,3	1,9	6,2	1,1	3,2	6,8	2,7	1,4	2,0	3,6	2,5	3,6	7,4	0,1	1,0	1,3
Taxa de variação homóloga																											
2003 Agosto	2,1	2,0	1,6	-0,2	1,5	1,1	1,4	3,3	3,1	2,0	3,9	2,7	2,4	3,4	-0,9	2,3	4,7	1,8	2,2	1,0	0,6	2,9	5,7	9,0	1,2	2,2	1,4
Setembro	2,2	2,0	1,7	0,0	1,7	1,1	1,5	3,3	3,0	2,3	3,8	3,0	3,3	3,2	-0,8	2,7	4,6	1,7	2,0	1,4	0,7	3,2	5,1	9,3	1,2	2,3	1,4
Outubro	2,0	1,9	1,4	0,5	1,1	1,1	1,2	3,2	2,7	2,3	3,3	2,8	3,7	3,3	-1,3	1,8	4,8	2,6	1,9	1,1	1,0	2,8	4,9	9,5	0,9	2,0	1,4
Novembro	2,2	2,0	1,8	0,9	1,4	1,3	1,2	3,2	2,9	2,5	3,3	2,8	3,8	3,7	-0,9	2,0	5,6	1,8	2,0	1,3	1,5	2,3	5,3	9,5	1,2	2,0	1,3
Dezembro	2,0	1,8	1,7	1,0	1,2	1,1	1,2	3,1	2,7	2,4	2,9	2,5	2,2	3,5	-1,3	2,4	5,6	2,4	1,6	1,3	1,6	2,3	4,7	9,3	1,2	1,8	1,3
2004 Janeiro	1,9	1,8	1,4	2,0	1,0	1,2	0,6	3,1	2,3	2,2	2,3	2,2	1,6	4,0	-1,2	2,3	6,7	2,8	1,5	1,2	1,8	2,2	4,0	8,2	0,8	1,3	1,4
Fevereiro	1,6	1,5	1,2	2,0	0,7	0,8	0,6	2,6	2,2	1,9	2,2	2,4	1,4	4,3	-1,2	2,4	7,0	2,5	1,3	1,5	1,8	2,1	3,6	8,4	0,4	0,2	1,3
Março	1,7	1,5	1,0	2,1	0,4	1,1	0,7	2,9	2,2	1,9	1,8	2,3	0,1	4,7	-0,9	2,0	6,6	2,1	1,2	1,5	1,8	2,2	3,5	7,9	-0,4	0,4	1,1
Abril	2,0	1,8	1,7	2,0	0,5	1,7	1,5	3,1	2,7	2,4	1,7	2,3	0,1	5,0	-0,7	2,7	7,0	3,6	1,5	1,5	2,3	2,4	3,6	7,8	-0,4	1,1	1,2
Maio	2,5	2,3	2,4	2,6	1,1	2,1	3,7	3,1	3,4	2,8	2,1	2,3	1,2	6,1	1,0	3,4	7,8	3,1	1,7	2,1	3,5	2,4	3,9	8,2	-0,1	1,5	1,5
Junho	2,4	2,3	2,0	2,7	0,9	1,9	4,4	3,0	3,5	2,7	2,5	2,4	2,4	6,1	1,0	3,8	7,5	3,2	1,5	2,3	4,3	3,7	3,9	8,1	-0,1	1,2	1,6
Julho	2,3	2,2	2,1	3,1	1,1	2,0	4,0	3,1	3,3	2,6	2,5	2,2	2,9	6,7	1,8	3,8	7,2	3,1	1,2	2,1	4,7	2,9	3,7	8,3	0,2	1,2	1,4
Agosto	2,3	2,1	2,0	3,2	0,9	2,1	3,9	2,8	3,3	2,5	2,5	2,4	2,8	7,8	2,2	3,6	7,2	2,5	1,2	2,2	4,9	2,4	3,7	7,0	0,3	1,2	1,3
Setembro	2,1	2,0	1,8	2,8	0,9	1,9	3,8	2,9	3,2	2,2	2,4	2,1	1,8	7,7	3,0	3,1	6,7	3,2	1,1	1,8	4,7	2,1	3,4	6,4	0,2	1,2	1,1
Outubro	2,4	2,2	2,7	3,1	1,6	2,2	4,0	3,3	3,6	2,3	2,5	2,1	2,0	7,2	3,1	4,1	6,4	2,7	1,5	2,4	4,6	2,4	3,4	6,3	0,6	1,4	1,2
Novembro	2,2	2,1	2,3	2,6	1,0	2,0	4,4	3,2	3,5	2,2	2,8	2,0	2,6	7,2	2,9	4,0	5,7	1,9	1,5	2,4	4,5	2,6	3,8	6,0	0,2	1,1	1,5
Dezembro	2,4	2,2	1,9	2,5	1,0	2,2	4,8	3,1	3,3	2,3	2,4	2,4	3,9	7,4	2,8	3,5	5,5	1,9	1,2	2,5	4,4	2,6	3,3	5,8	0,1	0,9	1,6
2005 Janeiro	1,9	2,0	2,0	1,5	0,8	1,6	4,2	4,2	3,1	1,6	2,1	2,0	2,8	6,7	2,8	2,8	3,9	1,9	1,2	2,4	3,8	2,0	2,3	3,1	-0,2	0,5	1,6
Fevereiro	2,1	2,1	2,3	1,4	1,0	1,8	4,6	3,2	3,3	1,9	2,0	2,0	2,4	7,0	3,2	3,2	3,4	2,5	1,5	2,3	3,7	2,1	2,8	2,6	0,0	1,2	1,6
Março	2,1	2,1	2,8	1,2	1,3	1,7	4,8	2,9	3,4	2,1	1,9	2,1	2,4	6,6	3,3	3,5	3,3	2,6	1,5	2,4	3,4	2,3	3,3	2,3	0,9	0,5	1,9
Abril	2,1	2,1	2,4	1,4	1,7	1,4	4,7	3,3	3,5	2,0	2,2	2,2	2,8	7,1	3,2	3,7	3,8	2,0	1,3	2,3	3,1	2,0	2,7	2,5	1,1	0,4	1,9
Maio	2,0	2,0	2,3	0,9	1,3	1,6	2,9	3,2	3,0	1,7	2,2	2,3	2,0	6,5	1,9	3,7	3,5	2,4	1,1	2,0	2,2	1,8	2,1	2,3	0,6	0,2	1,9
Junho	2,1	2,0	2,7	1,3	1,7	1,8	3,2	3,2	3,2	1,8	1,9	2,2	1,5	6,6	2,0	3,2	3,7	2,1	1,5	2,0	1,4	0,6	1,7	2,5	1,0	0,8	2,0
Julho	2,2(a)	2,1(a)	2,7	1,4	1,9	1,9	3,9	3,9	3,3	1,8	2,2	2,2	1,3	6,3	1,9	4,0	3,6	1,7	1,5(a)	2,1(a)	1,5	1,9	2,0	2,0	0,9	0,7	2,3
Agosto	2,1"	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	2,5	x	x	x	x	x

Símbolos: " estimado (a) provisório * rectificado x não disponível

Fonte: INE e Eurostat.

Síglas dos Estados Membros:

BE Bélgica	EL Grécia	CY Chipre	MT Malta	SI Eslovénia
CZ República Checa	ES Espanha	LV Letónia	NL Países Baixos	SK Eslováquia
DK Dinamarca	FR França	LT Lituânia	AT Áustria	FI Finlândia
DE Alemanha	IE Irlanda	LU Luxemburgo	PL Polónia	SE Suécia
EE Estónia	IT Itália	HU Hungria	PT Portugal	UK Reino Unido